Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL -BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a **Sr. MALENA RIBEIRO MACIEL CARNEIRO**, portador do RG nº 0957339658 SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 006339775-65, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de janeiro de 2021.

JOSE WILK ALENCAR MACIEL
Prefeits Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Município de Central junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, do(s) servidor (es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do Município de Central, inscrito no CNPJ sob o nº 14.136.816/0001-51, mantidas junto ao BANCO DO BRASIL S/A.

- JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento RG: 0957201702, SSP/BA.
 CPF: 001.847.005-07
- JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal de Central

RG: 09572283 17, SSP/BA. CPF: 007.313.885-18

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- · Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

- Sustar/contra ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- · Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0957228317 SSP/BA, e CPF sob nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 14 de janeiro de 2022.

Epicentro da Argueologia x

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, do(s) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 18.089.592/0001-25, mantidas junto ao BANCO DO BRASIL S/A.

- JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento RG: 957201702, SSP/BA.
 CPF: 001.847.005-07
- JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal de Central

RG: 09572283 17, SSP/BA.

CPF: 007.313.885-18

 FLAVIA MACIEL GONCALVES – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RG: 98001299744, SSP/AL. CPF: 040.198.484-24

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra ordenar cheques;
- · Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, JOSE WILKER ALENCAR MACIEL, brasileiro, casado, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central - BA, em 14 de janeiro de 2021.

JOSE WILK ALENCAR MACIEL Prefeits Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Designa JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal nº. 542/2011 e alterações posteriores, bem como

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados pela Secretaria Municipal Educação, notadamente às atividades de cunho administrativo,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o(a) Sr(a) **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO**, portador do RG nº 0957201702 SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 001.847.005-07,para **responder**, **interinamente**, **pela Secretaria Municipal de Educação**, de Central — Bahia.

Parágrafo único – Dada a natureza das atribuições conferidas no *caput* deste artigo, a presente designação não acarretará ônus para os cofres públicos, devendo, pois, o agente político ora designado receber o valor correspondente a um subsídio, apenas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.

JOSE WILK ALENCAR MACIEL Prefeits Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Saúde junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, do(s) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do Fundo Municipal de Saúde de Central - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 17.332.026/0001-30, mantidas junto ao BANCO DO BRASIL S/A.

> JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL - Prefeito Municipal de Central

RG: 09572283 17, SSP/BA. CPF: 007.313.885-18

MALENA RIBEIRO MACIEL CARNEIRO – Secretaria Municipal de Saúde

RG: 09.573.396-58, SSP/BA.

CPF: 006.339.705-65

LIDIA MARTINS DE SOUZA - Tesoureira

RG: 35.654.711-5, SSP/BA.

CPF: 215.784.148-22

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito:
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, JOSE WILKER ALENCAR MACIEL, brasileiro, solteiro, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 14 de janeiro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL Prefeite Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL -BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o **Sr. ARIBELTON LIMA DOS SANTOS**, portador do RG nº 957506228 SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 993.135.535-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.

JOSE WILK ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros Secretaria Municipal de Educação de Central – BA – FUNDEB, junto Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, do(s) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CENTRAL- BA - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.059.046/0001-47, mantidas junto ao BANCO DO BRASIL S/A.

> • JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO - Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento RG: 957201702, SSP/BA. CPF: 001.847.005-07

> JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL - Prefeito Municipal de

Central

RG: 09572283 17, SSP/BA. CPF: 007.313.885-18 / rgueologia

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrancas:
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor (es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central - BA, em 14 de janeiro de 2022.

Epicentro da Arqueologia x

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeits Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672